



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 076– GPTV, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Ao Exm°. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

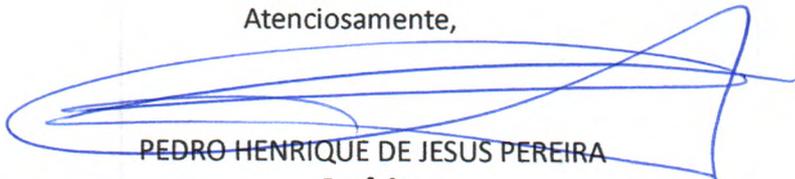
Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da Ofício nº **064/2024 - GPCMTV**, o qual encaminhou o Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita abaixo:

1. **LEI Nº 1319, DE 10 DE MAIO DE 2024.** Altera a Lei Nº 839, de 24 de outubro de 2013 que Cria a Semana do Bebê Vilelense, mobilização pela primeira infância em Teotônio Vilela-AL.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
CNPJ 24.183.188/0001-19

MAYRA ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA
DIRETORA DE ARQUIVO

240520001